Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

MOÇÃO N.º 004/2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

O **Vereador Keimilson Guterres**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação de praxe, seja submetida ao Plenário desta Casa Legislativa a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** à **COMUNIDADE CONCEIÇÃO**, localizada no município de Pinheiro/MA, em razão da obtenção de sua Certificação de Autodefinição como Remanescente de Quilombo, emitida pela Fundação Cultural Palmares no último domingo, dia **08 de fevereiro**.

A presente homenagem justifica-se pelo profundo valor histórico, social e cultural que este reconhecimento representa para o município de Pinheiro. A Comunidade Conceição, após um longo processo de luta e reafirmação de sua identidade, foi oficialmente certificada como remanescente de quilombo, um marco que transcende a burocracia e toca a alma da nossa ancestralidade. A certificação emitida no último dia **08 de fevereiro** representa o reconhecimento oficial de que a história da nossa região é construída pela resistência e pelo trabalho árduo do povo negro, garantindo agora a preservação de suas tradições e o acesso a direitos fundamentais.

Este ato de reconhecimento permite que a comunidade fortaleça seus laços culturais e tenha prioridade no acesso a políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável e à garantia da dignidade humana. Como parlamentar, tive o privilégio de acompanhar de perto este momento histórico e testemunhar a emoção de um povo que agora vê sua herança e seu território oficialmente valorizados pelo Estado. Portanto, aplaudir a Comunidade Conceição nesta data é celebrar a justiça social e a história viva de Pinheiro, reafirmando o compromisso desta Casa com a valorização de nossas raízes.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL "**VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES"** EM, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Keimilson Sodré Guterres
Vereador